



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREFEITURA MUN RODEIO BONITO, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Credenciamento nº 3/2025, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

| Empresa: AMANDA FREITAS DOS SANTOS - 417731 | | | | | |
|--|-------------------|--------------|---|--------------------|--------------------|
| Item | Quantidade | Unid. | Produto | Valor Unit. | Valor Total |
| 4 | 3.120,00 | H | SERVIÇO DE PSICÓLOGO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA (CRP) PARA ATUAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE, EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM CARGA HORÁRIA SEMANAL OU MENSAL. | 57,00000 | 177.840,00 |
| Total dos Produtos | | | | | 177.840,00 |

| Empresa: CLINFONO TERAPIAS LTDA - 417562 | | | | | |
|---|-------------------|--------------|--|--------------------|--------------------|
| Item | Quantidade | Unid. | Produto | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | 2.080,00 | H | SERVIÇO DE FONOAUDIÓLOGO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA (CREFONO) PARA ATUAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE, EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM CARGA HORÁRIA SEMANAL OU MENSAL | 57,00000 | 118.560,00 |
| Total dos Produtos | | | | | 118.560,00 |

| Empresa: INGRID CAVALHEIRO MATTOS - 416250 | | | | | |
|---|-------------------|--------------|---|--------------------|--------------------|
| Item | Quantidade | Unid. | Produto | Valor Unit. | Valor Total |
| 3 | 1.040,00 | H | SERVIÇO DE PSICOPEDAGOGO COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PSICOLOGIA E ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, SENDO NO CASO DE PSICOLOGIA POSSUIDOR DE REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA (CRP), PARA ATUAÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM CARGA HORÁRIA SEMANAL OU MENSAL. | 57,00000 | 59.280,00 |
| Total dos Produtos | | | | | 59.280,00 |

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

RODEIO BONITO, 31 de Março de 2025

JACINTA MARIA HERMES
Presidente da Comissão